

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar Simplificado
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
108989

Número do Processo - SEI
202400005032269

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 10.139 de agosto de 2022, esta contratação não está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da Universidade Estadual de Goiás.

0.1. Alinhamento Estratégico:

I - **1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de equipar o Laboratório de solos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UnU Campos Belos com equipamentos de padrão de excelência em garantir a integridade e a segurança de experimentos e atividades laboratoriais, ao passo que asseguram a conservação e estabilidade de materiais. Para isso é essencial contar com equipamentos de qualidade que preservem amostras, substâncias e reagentes em condições ideais. Nesse contexto, a aquisição de equipamento para refrigeração de Ultra Baixa Temperatura para laboratório se destaca como uma ferramenta fundamental para a conservação adequada dos materiais utilizados nas pesquisas do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UEG, no que se refere as atividades de aulas práticas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.6.1. Não utilização do Laboratório de Solos por falta de equipamentos fundamentais e perda da melhoria contínua do Curso.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamento para refrigeração (freezer) de Ultra Baixa Temperatura, para o Laboratório de Solos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UEG Unidade Universitária de Campos Belos.**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

??2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

??2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

??2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. A solução mais adequada é a aquisição dos equipamentos uma vez que o recurso da aquisição é uma Emenda Parlamentar que não contempla serviço/locação, e não existe a possibilidade de locar esses itens, pois eles são de uso diário da Unidade e farão parte do patrimônio da UEG.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4539	equipamentos médicos, freezer laboratorial,	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. Este quantitativo de equipamento levantado, será para utilização das aulas práticas para atender a demanda dos alunos matriculados do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, sendo que estes, poderão utilizar o equipamento como ferramenta fundamental para a conservação adequada dos materiais utilizados nas pesquisas do curso e projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

3.3.1. Não há no âmbito desta instituição o objeto da contratação em referência nos últimos 24 meses.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

3.4.1. Não há no âmbito desta instituição contratos vigentes com o objeto da contratação em referência.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. Universidade Estadual de Goiás - UnU Campos Belos, Rua Rui Barbosa, quadra 07, lote 33, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO, CEP 73840-000.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001			
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Freezer Laboratorial,			
Informações Adicionais			
Freezer de Ultra Baixa Temperatura; Fechamento magnético, trava com chaves; Capacidade de 180 à 600 litros; Temperatura até -86°C.			
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	unidade universitária de campos belos		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 50.696,94		
Valor Total	R\$ 50.696,94		

Freezer de Ultra Baixa Temperatura vertical - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:

1. Fechamento magnético, trava com chaves.
1. Capacidade de 180 à 600 litros;
2. Temperatura até -86°C;
3. Tela touch screen com tecnologia capacitiva;
4. Compartimentos internos com tampas independentes em poliestireno;
5. Interior opcional em aço inoxidável;
6. 03 (três) prateleiras internas em aço inoxidável ajustáveis; 01 (uma) prateleira interna fixa;
7. Ponto de equalização de pressão (pep) que evita que vácuo se forme no interior dificultando a abertura da porta;
8. Espuma de isolamento expandida com água, eliminando a emissão de produtos químicos e reduz a saída de gases;
9. Interface de usuário touch-screen intuitiva que mostra: alarmes, abertura da porta, temperatura em 5 pontos do freezer e compressores, condições do freezer, estado do sistema de backup, log de erros e atividades;
10. Display lcd touch-screen com saída usb e armazenamento de dados de temperatura por até 15 anos;
11. Maçaneta (door handle) com manuseio ergonômico, integrada com chave para maior segurança e adaptada para cadeados e/ou trancas;
12. Monitoramento do desempenho e da necessidade de manutenção no próprio display - display na altura dos olhos para melhor ergonomia;
13. Sistema de alarme com bateria recarregável que permite o monitoramento do freezer mesmo em caso de falta de energia;
14. Instalação e locomoção facilitada através do sistema de rodízios com travas,
15. Dimensões externas aproximadamente de: 198.1 x 71,9 x 95.5 cm (a x l x p);
16. Dimensões internas aproximadamente de: 130.1 x 58,8 x 71.9 cm (a x l x p);
17. Especificações elétricas: 208-230v ou Bivolt 60hz;

O produto deverá ser acompanhado dos seguintes itens:

1. 1 back-up de co2 instalado de fábrica e 4 rack prateleira kit completo.

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 50.696,94 (R\$ Cinquenta Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos

termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e o Decreto Estadual nº 10.2077 de janeiro de 2023.

Tópico 7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

7.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

7.2.1. Com a aquisição pretende-se equipar o Laboratório de Solos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UnU Campos Belos com equipamentos de padrão de excelência em refrigeração pois possibilitam garantir a integridade e a segurança de experimentos e atividades laboratoriais, ao passo que asseguram a conservação e estabilidade de materiais. Para isso é essencial contar com equipamentos de qualidade que preservem amostras, substâncias e reagentes em condições ideais. Nesse contexto, a aquisição de equipamento para refrigeração de Ultra Baixa Temperatura para laboratório se destaca como uma ferramenta fundamental para a conservação adequada dos materiais utilizados nas pesquisas do curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UEG, no que se refere as atividades de aulas práticas e projetos de pesquisa, ensino e extensão.

Tópico 8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

8.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

8.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

8.2.1. Não existem possíveis impactos ambientais.

Tópico 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

9.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração:

9.2.1. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da UEG.

9.3. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

9.4. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

10.1.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

AValiação da Viabilidade da Contratação

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de equipamento para refrigeração (freezer) de Ultra Baixa Temperatura, para o Laboratório de Solos do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia da UEG Unidade Universitária de Campos Belos.** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS	Integrante Requisitante	62 33281121	ger.compras@ueg.br
CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS	Integrante Técnico	62 33281121	ger.compras@ueg.br
ROBERTO DA SILVA BARBARESCO	Integrante Administrativo	62 33281182	beto_barbaresco@hotmail.com

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DA SILVA BARBARESCO, Coordenador (a)**, em 12/09/2024, às 07:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Gerente**, em 12/09/2024, às 07:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64798904** e o código CRC **D50E80AA**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005032269



SEI 64798904